



**INDICAÇÃO Nº 10377/2023**

Reforma do abrigo no ponto de parada de ônibus na Av Jundiaí, defronte ao n.º 480 (Bairro Anhangabaú).

Considerando que a cobertura do ponto de ônibus localizado na Av. Jundiaí, defronte ao n.º 480, no Bairro Anhangabaú, está com avarias e não cumpre o objetivo de abrigar os usuários do transporte público em dias de chuva ou de intenso calor,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reforma do abrigo no ponto de parada de ônibus na Av Jundiaí, defronte ao n.º 480 (Bairro Anhangabaú).

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vitor Oeste

/rjs





**ANEXO**

